

PORTARIA ANAC Nº 1027/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Renova a autorização de funcionamento e homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica Habilitação Célula da Aero TD Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento e homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica Habilitação Célula, pelo período de 05 (cinco) anos, da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizado à Rua Madalena Barbi, 46, Centro, Florianópolis – SC, CEP: 88015-190, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.013460/2012-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA